



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Errata da Portaria Nº 74 de 30 de dezembro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UNN/7MGWRLRJAMUIWLO+2Q

## Erratas



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ERRATA DA PORTARIA N.º 74 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **Portaria n.º 74 de 30 de dezembro de 2021**, publicado na edição n.º 2844, de 30 de dezembro de 2021, do Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidos pelo art. 30, I, da Constituição Federal e nos termos do artigo 45, XXVII da Lei Orgânica Municipal e, ainda, os artigos 53 e 54 da Lei Complementar Municipal n. 24/2012 e 70, 76 e 77 da Lei Municipal n. 13/1993, em conjunto com a **Secretária Municipal de Educação e Cultura**,

**Leia-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidos pelo art. 30, I, da Constituição Federal e nos termos do artigo 45, XXVII da Lei Orgânica Municipal e, ainda, os artigos 53 e 54 da Lei Complementar Municipal n. 23/2012 e 70, 76 e 77 da Lei Municipal n. 13/1993, em conjunto com a **Secretária Municipal de Educação e Cultura**,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 03 de janeiro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto n.º 02/2021  
D.M.O. 04/01/2021